AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.: 5061382-20.2025.8.24.0023

WILHELM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, neste ato representada por sua sócia **Dra. MARA DENISE POFFO WILHELM**, advogada, inscrita na OAB/SC sob o n. 12.790-B, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR - AGOSTO/2026**, referente às empresas **TORMANN TRANSPORTES LTDA – ME, AUTO POSTO JS LTDA e AUTO POSTO VT LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Blumenau/SC, 29 de outubro de 2026.

WILHELM SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B

Sumário

1 INTRODUÇÃO 3
2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 3
3 CONTEXTO OPERACIONAL 5
4 ESTRUTURA SOCIETÁRIA 6
5 QUADRO DE COLABORADORES 6
6 ANÁLISE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS . 7
6.1 ATIVO 7
6.1.1 TORMANN TRANSPORTES 8
6.1.2 AUTO POSTO VT 8
6.1.3 AUTO POSTO JS 9
6.2 PASSIVO 9
6.2.1 TORMANN TRANSPORTES 10
6.2.2 AUTO POSTO VT 10
6.2.3 AUTO POSTO JS 10
6.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 11
6.3.1 GRÁFICOS E ANÁLISES CONSOLIDADOS 11
6.3.1.1 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 11
6.3.1.2 CUSTOS E DEPESAS 12
6.3.1.3 RESULTADO AUFERIDO – LUCRO/PREJUÍZO 12
6.3.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – TORMANN TRANSPORTES 13
6.3.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - AUTO POSTO VT 14
6.3.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - AUTO POSTO JS 15
6.4 INDICADORES FINANCEIROS 16
6.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 18
6.5.1 CREDORES CONCURSAIS 18
6.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 19
7 QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS 19

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **TORMANN TRANSPORTES LTDA – ME, AUTO POSTO JS LTDA e AUTO POSTO VT LTDA**, cujo processamento foi deferido em 10/10/2025.

Com efeito, o presente RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Wilhelm Advogados Associados, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidos diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (47) 3330-0070 ou e-mail: admjudicial@wnadv.com.

2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As empresas **TORMANN TRANSPORTES LTDA – ME, AUTO POSTO JS LTDA e AUTO POSTO VT LTDA**, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, recebendo o n. 5061382-20.2025.8.24.0023, sendo deferido o processamento em 10/10/2025.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores das empresas.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 22/10/2025, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial em 08/12/2025, sendo o Edital previsto no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, publicado em 23/04/2026 (ev. 230), com prazo de 30 dias corridos para apresentação das objeções.

Além disso, houve a apresentação da relação de credores do Administrador Judicial em 12/12/2025, sendo disponibilizado o Edital previsto no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, no dia 19/12/2025.

Tendo em vista a apresentação de objeções por parte dos credores, houve a convocação da Assembleia Geral de Credores, em 1ª Convocação no dia 04/09/2026 e 2ª convocação no dia 11/09/2026.

Na primeira convocação, realizada em 04/09/2026, não foi instalada a Assembleia Geral de Credores, por ausência do quórum previsto no artigo 37, §2º da Lei 11.101/05.

Já na segunda convocação, a qual foi instalada com os credores presentes, em razão da não exigência do quórum mínimo previsto, foi colocada em votação a suspensão do ato assemblear, para retomada em 23 de outubro de 2026, obtendo-se a aprovação de 99,5% dos créditos presentes.

Em 05 de outubro de 2026 (ev. 342), as Recuperandas apresentaram pedido urgente, pleiteando a prorrogação excepcional do *stay period* até que haja decisão a respeito da homologação, ou não do plano de recuperação judicial. A Administração Judicial já emitiu parecer com relação ao pedido (ev. 347), estando pendente de análise do Juízo a questão pleiteada.

Na segunda convocação da Assembleia Geral de Credores em continuidade, realizada em 23 de outubro de 2026, foi colocado em votação novo pedido de suspensão, com retomada designada para o dia 07 de dezembro de 2026 (ev. 348).

Segue a demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos processuais no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Ev.	Lei 11.101/05
	30/09/2025	Petição Inicial	1	Art. 47

	09/10/2025	Laudo de Constatação Prévia	18	Art. 51-A
	10/10/2025	Deferimento do Processamento RJ	20	Art. 52
	17/10/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	52	Art. 33
	22/10/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	54	Art. 52, § 1º
	06/11/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
15/12/2025	08/12/2025	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	142	Art. 53
21/12/2025	17/12/2025	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	153	Art. 7º, § 2º
	22/01/2026	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	168	Art. 7º, II
	23/04/2026	Publicação do Edital: Recebimento do Plano	230	Art. 53
02/02/2026	02/02/2026	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
26/05/2026	26/05/2026	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
09/03/2026		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
04/09/2026	04/09/2026	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	334	Art. 37
11/09/2026	11/09/2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	337	Art. 37
	05/10/2026	Pedido liminar: prorrogação do *stay period* até que haja decisão a respeito da homologação, ou não do plano de recuperação judicial – sem decisão até o momento	342	
23/10/2026	23/10/2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação em continuidade (suspensa por 45 dias)	348	
05/10/2026		Encerramento do Período de Suspensão	237	Art. 6º, § 4º

3 CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme consta na inicial, o Grupo Tormann teve origem em dezembro de 2000, com a aquisição do Auto Posto VT, ocasião em que ingressaram como sócios os Srs. Julio Tortelli e Evandro Volpato.

Inicialmente, as atividades foram mantidas no município de Luzerna/SC, sendo posteriormente transferidas para Bom Retiro/SC, em 2003, local onde o posto permanece em funcionamento até os dias atuais. No ano seguinte, ocorreu a retirada de Evandro Volpato e a entrada de Silvana Aparecida Pazini Tortelli, consolidando a atual estrutura societária do Auto Posto VT, dividida igualmente entre os sócios remanescentes.

Com a experiência acumulada no comércio varejista de combustíveis, o grupo ampliou suas atividades e, em 2014, constituiu a Tormann Transportes Ltda., composta por Marco Tortelli e Osni Tillmann Junior. As operações iniciais contaram com o apoio financeiro e creditício do Auto Posto VT, o que possibilitou a aquisição dos primeiros caminhões e o início efetivo das atividades de transporte.

Em 2015, o grupo expandiu novamente, assumindo as operações do antigo Auto Posto Irmãos Capistrano, que passou a denominar-se Auto Posto JS Ltda., mantendo o mesmo quadro societário do ramo de postos. Desde então, a Tormann Transportes consolidou sua atuação no transporte rodoviário de combustíveis, com bases operacionais em Passo Fundo/RS, Lages/SC e Chapecó/SC.

Atualmente, o Auto Posto VT Ltda. dedica-se ao comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral, além da prestação de serviços complementares ao ramo. O Auto Posto JS Ltda. atua no comércio varejista de combustíveis e gás liquefeito de petróleo (GLP), enquanto a Tormann Transportes Ltda. tem como objeto o transporte rodoviário de produtos perigosos e de cargas, abrangendo as modalidades intermunicipal, interestadual e internacional. As atividades são complementares entre si, compondo um ecossistema integrado de abastecimento e transporte dentro do grupo.

Ao deferir o processamento da Recuperação Judicial, houve o reconhecimento da consolidação substancial, que autoriza afastar a autonomia patrimonial individual de cada uma das Recuperandas e desconsiderar as estruturas divisórias das personalidades jurídicas, unificando-as de modo a tratá-las como "único agente econômico".

Sobre a efetiva crise, consta na inicial que esta foi ocasionada, principalmente, pelos seguintes fatores: ***eventos críticos e impactos financeiros*** *e* ***tentativas de readequação e reestruturação****.*

Ao final, aponta que o ajuizamento da presente Recuperação Judicial visa não apenas a suspensão dos atos de execução e cobrança contra as empresas do Grupo, mas principalmente a criação de um ambiente viável para a reestruturação e retomada sustentável de suas atividades.

4 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

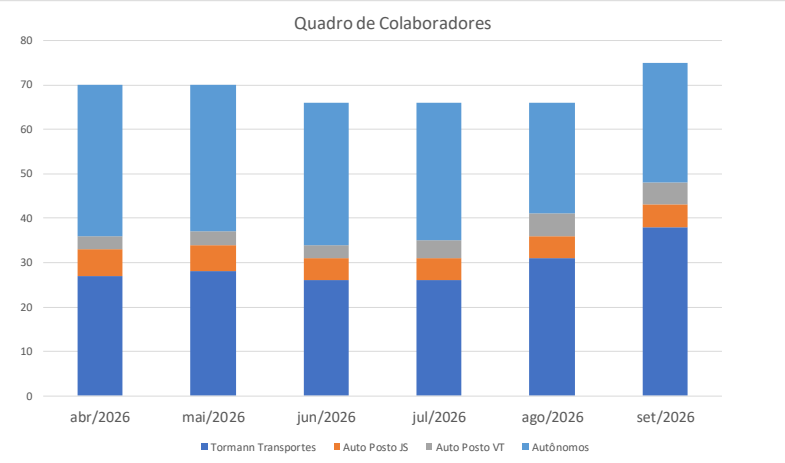
Com relação à estrutura societária do Grupo Tormann, pode-se resumir da seguinte forma:

Empresa	CNPJ	Sócios	Data de Abertura	Capital Social
Tormann Transportes Ltda	21.304.810/0001-01	Julio Tortelli; Osni Tillmann Junior; Silvana Ap. Tortelli	28/10/2014	R$ 50.000,00
Auto Posto Js Ltda	75.552.026/0001-41	Julio Tortelli; Silvana Ap. Tortelli	01/09/1981	R$ 200.000,00
Auto Posto Vt Ltda	81.361.511/0001-30	Julio Tortelli; Silvana Ap. Tortelli	01/07/1989	R$ 70.000,00

5 QUADRO DE COLABORADORES

Segue demonstração da evolução do quadro de colaborados de forma consolidada, sendo que no mês de AGOSTO/2026 as recuperandas apresentaram quadro com total de 75 *(setenta e cinco)* colaboradores. Destes, o total de 48 (quarenta e oito) estão no regime CLT, e os demais são contratações de MEIs.

Quadro Colacoradores	abr/2026	mai/2026	jun/2026	jul/2026	ago/2026	set/2026
Tormann Transportes	27	28	26	26	31	38
Auto Posto JS	6	6	5	5	5	5
Auto Posto VT	3	3	3	4	5	5
Autônomos	34	33	32	31	25	27
Total	**70**	**70**	**66**	**66**	**66**	**75**

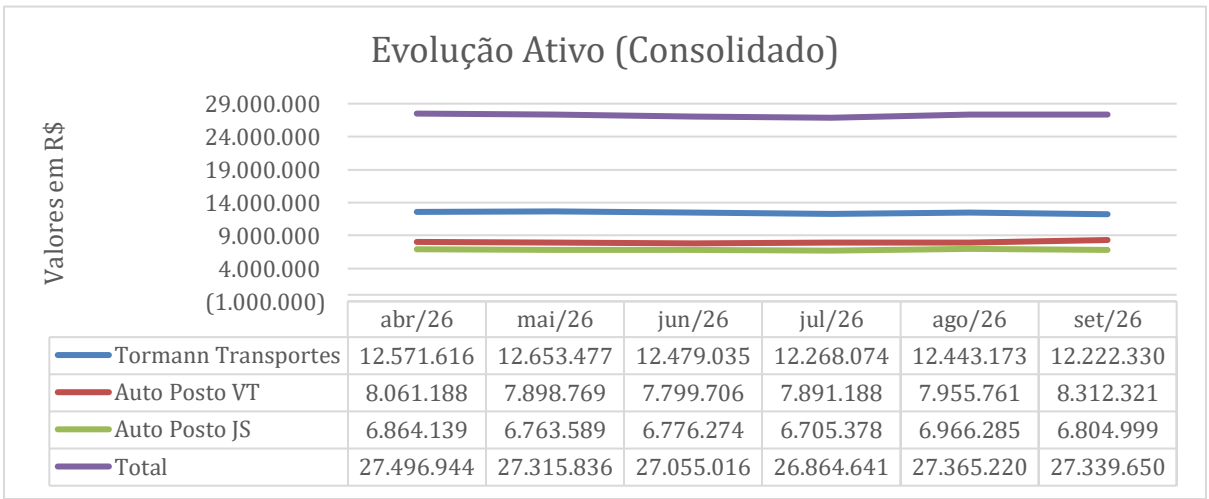


6 ANÁLISE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Entre as empresas que compõem o grupo objeto da recuperação judicial, podemos destacar que a **TORMANN TRANSPORTES** apresenta a maior movimentação operacional entre todas do grupo, desta forma será destacada nas análises e observações apresentadas na sequência.

6.1 ATIVO

Segue gráfico com a consolidação das informações das três pessoas jurídicas, onde é possível visualizar a evolução do Ativo:



	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26
Tormann Transportes	12.571.616	12.653.477	12.479.035	12.268.074	12.443.173	12.222.330
Auto Posto VT	8.061.188	7.898.769	7.799.706	7.891.188	7.955.761	8.312.321
Auto Posto JS	6.864.139	6.763.589	6.776.274	6.705.378	6.966.285	6.804.999
Total	27.496.944	27.315.836	27.055.016	26.864.641	27.365.220	27.339.650

Quanto a composição dos Ativos, nos tópicos seguintes apresentam-se os saldos de forma comparativa de cada empresa conforme demonstrações contábeis.

6.1.1 TORMANN TRANSPORTES

ATIVO			
CIRCULANTE	**ago/2026**	**set/2026**	***Δ %***
Disponibilidades	270.379	233.668	***(13,58)***
Contas a Receber de Clientes	2.685.896	2.642.583	***(1,61)***
Contas a Receber Partes Relacionadas	8.464	6.348	***(25,00)***
Estoques	142.233	224.205	***57,63***
Tributos a Recuperar	144.582	155.103	***7,28***
Adiantamentos Fornecedores	96.084	25.568	***(73,39)***
Outras Contas a Receber	3.382.120	3.382.120	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	6.729.759	6.669.595	***(0,89)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Outras Contas a Receber (LP)	-	-	-
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PERMANENTE			
Imobilizado	5.713.415	5.552.735	***(2,81)***
TOTAL DO PERMANENTE	5.713.415	5.552.735	***(2,81)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.713.415	5.552.735	***(2,81)***
TOTAL DO ATIVO	**12.443.173**	**12.222.330**	***(1,77)***

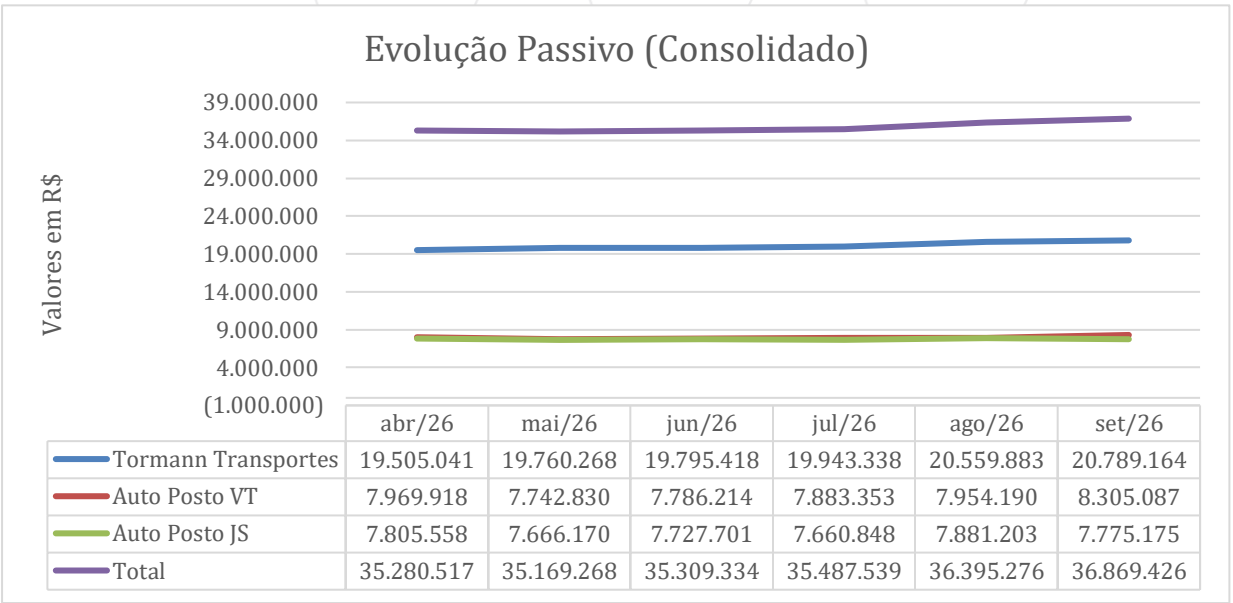
6.1.2 AUTO POSTO VT

ATIVO			
CIRCULANTE	**ago/2026**	**set/2026**	***Δ %***
Disponibilidades	255.235	232.995	***(8,71)***
Contas a Receber de Clientes	6.899.215	7.219.163	***4,64***
Estoques	262.463	305.062	***16,23***
Tributos a Recuperar	121.823	125.532	***3,04***
Outras Contas a Receber	53.461	69.903	***30,76***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	7.592.197	7.952.655	***4,75***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Outras Contas a Receber (LP)	29.971	29.971	-
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29.971	29.971	-
PERMANENTE			
Imobilizado	331.893	327.995	***(1,17)***
Intangível	1.700	1.700	-
TOTAL DO PERMANENTE	333.593	329.695	***(1,17)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	363.564	359.666	***(1,07)***
TOTAL DO ATIVO	**7.955.761**	**8.312.321**	***4,48***

6.1.3 AUTO POSTO JS

ATIVO			
CIRCULANTE	**ago/2026**	**set/2026**	***Δ %***
Disponibilidades	198.425	57.780	***(70,88)***
Contas a Receber de Clientes	5.713.719	5.658.792	***(0,96)***
Estoques	224.510	260.228	***15,91***
Tributos a Recuperar	512.695	516.643	***0,77***
Adiantamentos Fornecedores	300	300	-
Outras Contas a Receber	11.381	11.381	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	6.661.030	6.505.124	***(2,34)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Outras Contas a Receber (LP)	-	-	-
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PERMANENTE			
Imobilizado	305.255	299.875	***(1,76)***
TOTAL DO PERMANENTE	305.255	299.875	***(1,76)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	305.255	299.875	***(1,76)***
TOTAL DO ATIVO	**6.966.285**	**6.804.999**	***(2,32)***

6.2 PASSIVO



	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26
Tormann Transportes	19.505.041	19.760.268	19.795.418	19.943.338	20.559.883	20.789.164
Auto Posto VT	7.969.918	7.742.830	7.786.214	7.883.353	7.954.190	8.305.087
Auto Posto JS	7.805.558	7.666.170	7.727.701	7.660.848	7.881.203	7.775.175
Total	35.280.517	35.169.268	35.309.334	35.487.539	36.395.276	36.869.426

Na sequência serão apresentados os demonstrativos do Passivo de cada empresa que compõe o grupo, conforme informações extraídas das demonstrações contábeis.

6.2.1 TORMANN TRANSPORTES

PASSIVO			
CIRCULANTE	**ago/2026**	**set/2026**	***Δ %***
Fornecedores	1.585.699	1.741.379	***9,82***
Fornecedores RJ	1.002.742	1.002.742	***-***
Empréstimos e Financiamentos	774.111	805.310	***4,03***
Empréstimos com Partes Relacionadas	4.199.696	4.199.696	***-***
Obrigações Tributárias	225.569	266.669	***18,22***
Obrigações Trabalhistas	1.576.396	1.653.888	***4,92***
Outras Contas a Pagar	1.757.832	1.694.942	***(3,58)***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	11.122.044	11.364.626	***2,18***
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos (LP)	9.437.839	9.424.537	***(0,14)***
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.437.839	9.424.537	***(0,14)***
	20.559.883	20.789.164	***1,12***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	50.000	50.000	***-***
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(8.166.709)	(8.616.833)	***5,51***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(8.116.709)	(8.566.833)	***5,55***
TOTAL DO PASSIVO	**12.443.173**	**12.222.330**	***(1,77)***

6.2.2 AUTO POSTO VT

PASSIVO			
CIRCULANTE	**ago/2026**	**set/2026**	***Δ %***
Fornecedores	30.613	55.988	***82,89***
Fornecedores RJ	225.248	225.248	***-***
Empréstimos e Financiamentos	916.067	1.221.302	***33,32***
Obrigações Tributárias	4.309	4.131	***(4,14)***
Obrigações Trabalhistas	49.748	53.752	***8,05***
Outras Contas a Pagar	450.096	448.265	***(0,41)***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.717.331	2.076.923	***20,94***
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos (LP)	6.236.860	6.228.163	***(0,14)***
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.236.860	6.228.163	***(0,14)***
	7.954.190	8.305.087	***4,41***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	70.000	70.000	***-***
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(68.429)	(62.766)	***(8,28)***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.571	7.234	***360,56***
TOTAL DO PASSIVO	**7.955.761**	**8.312.321**	***4,48***

6.2.3 AUTO POSTO JS

PASSIVO			
CIRCULANTE	**ago/2026**	**set/2026**	***Δ %***
Fornecedores	108.776	75.403	***(30,68)***
Fornecedores RJ	201.208	201.208	***-***
Empréstimos e Financiamentos	506.979	559.743	***10,41***
Obrigações Tributárias	2.374	2.934	***23,62***
Obrigações Trabalhistas	72.442	62.629	***(13,55)***
Outras Contas a Pagar	3.098.025	2.971.064	***(4,10)***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	4.135.971	4.074.767	***(1,48)***
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos (LP)	3.745.232	3.700.409	***(1,20)***
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.745.232	3.700.409	***(1,20)***
	7.881.203	7.775.175	***(1,35)***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	200.000	200.000	***-***
Adto. Futuro Aumento Capital (AFAC)	500.000	500.000	***-***
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(1.614.917)	(1.670.177)	***3,42***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(914.917)	(970.177)	***6,04***
TOTAL DO PASSIVO	**6.966.285**	**6.804.999**	***(2,32)***

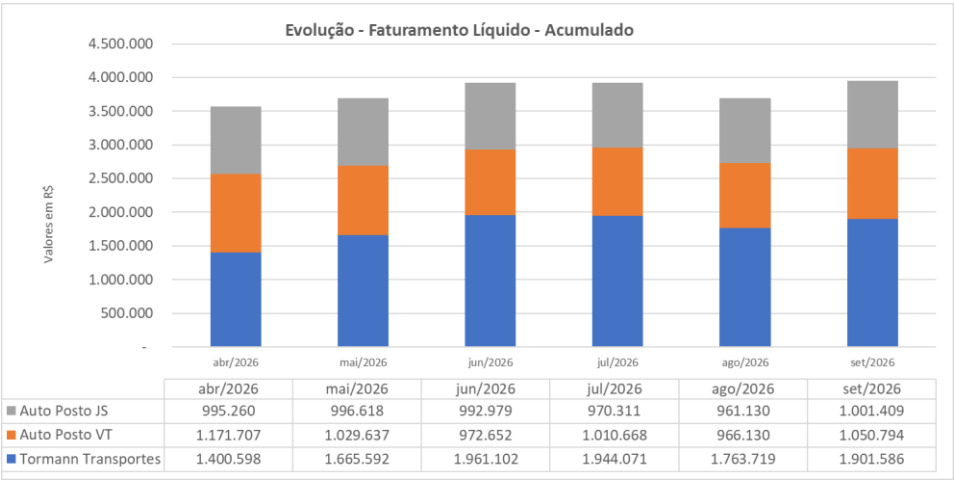
6.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

6.3.1 GRÁFICOS E ANÁLISES CONSOLIDADOS

Para melhor análise dos resultados auferidos serão apresentados gráficos de forma consolidada com os dados do grupo demonstrados nos tópicos a seguir.

6.3.1.1 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

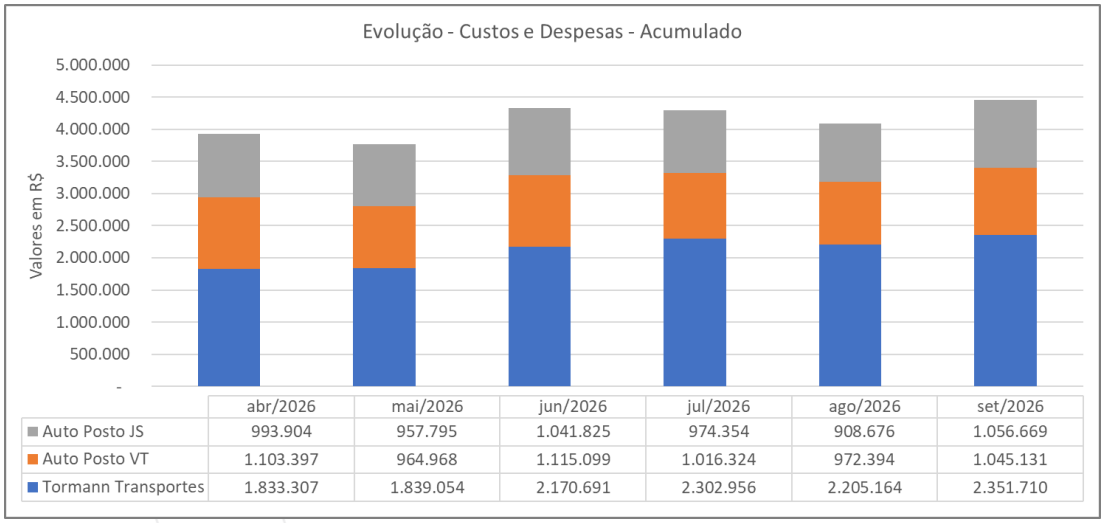
Seguem dados com a evolução da receita operacional líquida consolidada e individual, referente os últimos meses:



	abr/2026	mai/2026	jun/2026	jul/2026	ago/2026	set/2026
Auto Posto JS	995.260	996.618	992.979	970.311	961.130	1.001.409
Auto Posto VT	1.171.707	1.029.637	972.652	1.010.668	966.130	1.050.794
Tormann Transportes	1.400.598	1.665.592	1.961.102	1.944.071	1.763.719	1.901.586

6.3.1.2 CUSTOS E DEPESAS

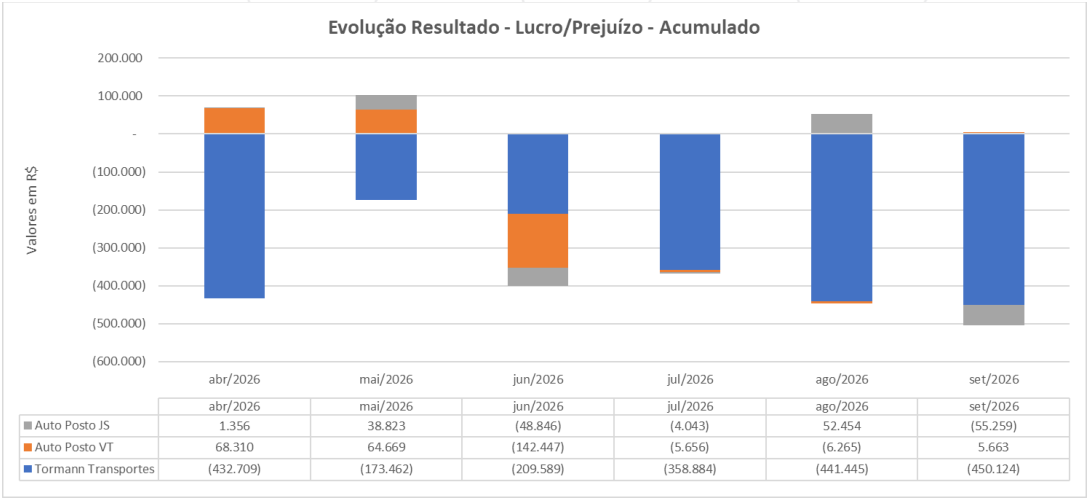
Segue gráfico com a evolução dos custos e despesas registrados na contabilidade:



	abr/2026	mai/2026	jun/2026	jul/2026	ago/2026	set/2026
Auto Posto JS	993.904	957.795	1.041.825	974.354	908.676	1.056.669
Auto Posto VT	1.103.397	964.968	1.115.099	1.016.324	972.394	1.045.131
Tormann Transportes	1.833.307	1.839.054	2.170.691	2.302.956	2.205.164	2.351.710

6.3.1.3 RESULTADO AUFERIDO – LUCRO/PREJUÍZO

Apresenta-se o gráfico com os dados dos resultados acumulados registrados na contabilidade que evidenciam apenas resultados negativos na empresa Tormann Transportes:



	abr/2026	mai/2026	jun/2026	jul/2026	ago/2026	set/2026
Auto Posto JS	1.356	38.823	(48.846)	(4.043)	52.454	(55.259)
Auto Posto VT	68.310	64.669	(142.447)	(5.656)	(6.265)	5.663
Tormann Transportes	(432.709)	(173.462)	(209.589)	(358.884)	(441.445)	(450.124)

6.3.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – TORMANN TRANSPORTES

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL			
	ago/2026	set/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Prestação de Serviços	2.170.746	2.290.312	***5,51***
Receita Operacional Bruta - Total	2.170.746	2.290.312	***5,51***
Deduções			
Tributos sobre Vendas	(407.027)	(388.726)	***(4,50)***
Receita Operacional Líquida	1.763.719	1.901.586	***7,82***
Custo dos Serviços Prestados	(1.585.757)	(1.579.932)	***(0,37)***
Lucro Bruto	177.962	321.654	***80,74***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(558.237)	(740.167)	***32,59***
Resultado Financeiro	(61.170)	(31.610)	***(48,32)***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	-	***-***
Lucro Operacional	(441.445)	(450.124)	***1,97***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(441.445)**	**(450.124)**	***1,97***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	ago/2026	set/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Prestação de Serviços	16.586.780	18.877.092	***13,81***
Receita Operacional Bruta - Total	16.586.780	18.877.092	***13,81***
Deduções			
Tributos sobre Vendas	(3.077.375)	(3.466.101)	***12,63***
Receita Operacional Líquida	13.509.405	15.410.991	***14,08***
Custo dos Serviços Prestados	(11.009.504)	(12.589.436)	***14,35***
Lucro Bruto	2.499.901	2.821.555	***12,87***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(4.650.393)	(5.390.560)	***15,92***
Resultado Financeiro	(170.532)	(202.142)	***18,54***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	-	***-***
Lucro Operacional	(2.321.024)	(2.771.148)	***19,39***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(2.321.024)**	**(2.771.148)**	***19,39***

6.3.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - AUTO POSTO VT

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL			
	ago/2026	set/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Venda de Mercadorias	978.123	1.062.949	***8,67***
Receita Operacional Bruta - Total	978.123	1.062.949	***8,67***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(1.522)	(1.414)	***(7,09)***
Tributos sobre Vendas	(10.471)	(10.741)	***2,58***
Receita Operacional Líquida	966.130	1.050.794	***8,76***
Custo dos Serviços Prestados	(751.262)	(837.604)	***11,49***
Lucro Bruto	214.867	213.190	***(0,78)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(124.633)	(126.864)	***1,79***
Resultado Financeiro	(96.499)	(115.259)	***19,44***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	34.597	***100,00***
Lucro Operacional	(6.265)	5.664	***(190,40)***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(6.265)**	**5.664**	***(190,40)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	ago/2026	set/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Venda de Mercadorias	8.499.387	9.562.337	***12,51***
Receita Operacional Bruta - Total	8.499.387	9.562.337	***12,51***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(14.387)	(15.801)	***9,83***
Tributos sobre Vendas	(86.419)	(97.160)	***12,43***
Receita Operacional Líquida	8.398.582	9.449.376	***12,51***
Custo das Mercadorias Vendidas	(6.557.619)	(7.395.223)	***12,77***
Lucro Bruto	1.840.963	2.054.153	***11,58***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(1.074.133)	(1.200.997)	***11,81***
Resultado Financeiro	(472.919)	(588.179)	***24,37***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(315.300)	(280.703)	***(10,97)***
Lucro Operacional	(21.389)	(15.726)	***(26,48)***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(21.389)**	**(15.726)**	***(26,48)***

6.3.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - AUTO POSTO JS

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL			
	ago/2026	set/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Venda de Mercadorias	968.069	1.009.503	***4,28***
Receita Operacional Bruta - Total	968.069	1.009.503	***4,28***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(20)	(198)	***889,00***
Tributos sobre Vendas	(6.919)	(7.896)	***14,12***
Receita Operacional Líquida	961.130	1.001.409	***4,19***
Custo dos Serviços Prestados	(728.893)	(832.780)	***14,25***
Lucro Bruto	232.237	168.629	***(27,39)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(120.445)	(126.768)	***5,25***
Resultado Financeiro	(59.338)	(52.577)	***(11,39)***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	(44.544)	***100,00***
Lucro Operacional	52.454	(55.259)	***(205,35)***
IRPJ e CSLL	-	-	*-*
Lucro/Prejuízo do Exercício	**52.454**	**(55.259)**	***(205,35)***

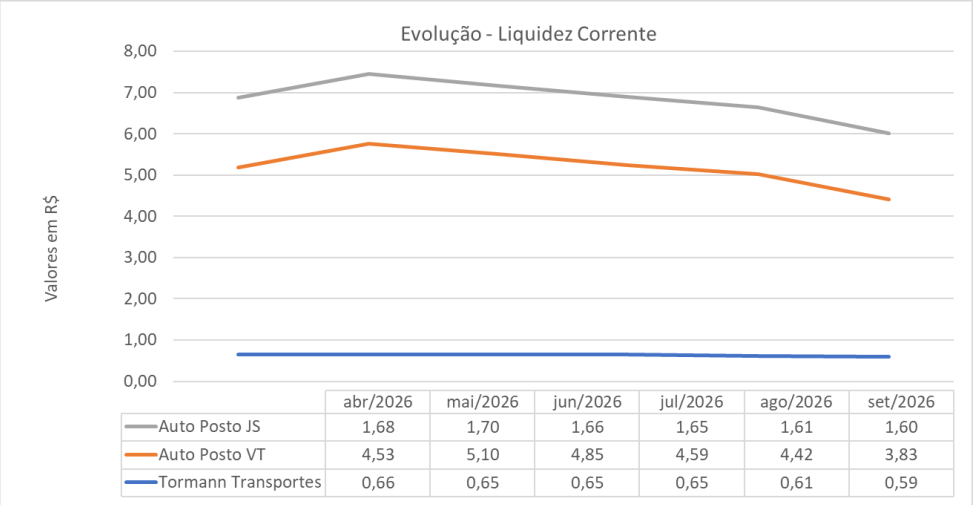
D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	ago/2026	set/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Venda de Mercadorias	8.035.364	9.044.867	***12,56***
Receita Operacional Bruta - Total	8.035.364	9.044.867	***12,56***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(1.512)	(1.710)	
Deduções sobre Vendas	(52.460)	(60.356)	***15,05***
Receita Operacional Líquida	7.981.392	8.982.801	***12,55***
Custo das Mercadorias Vendidas	(6.509.232)	(7.342.012)	***12,79***
Lucro Bruto	1.472.159	1.640.789	***11,45***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(1.119.786)	(1.246.553)	***11,32***
Resultado Financeiro	(261.829)	(314.405)	***20,08***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(50.787)	(95.331)	***87,71***
Lucro Operacional	39.759	(15.501)	***(138,99)***
IRPJ e CSSL	-	-	*-*
Lucro/Prejuízo do Exercício	**39.759**	**(15.501)**	***(138,99)***

6.4 INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado, e operacionais, seguem

anexas tabelas com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicadores de liquidez que serão abordados na sequência.

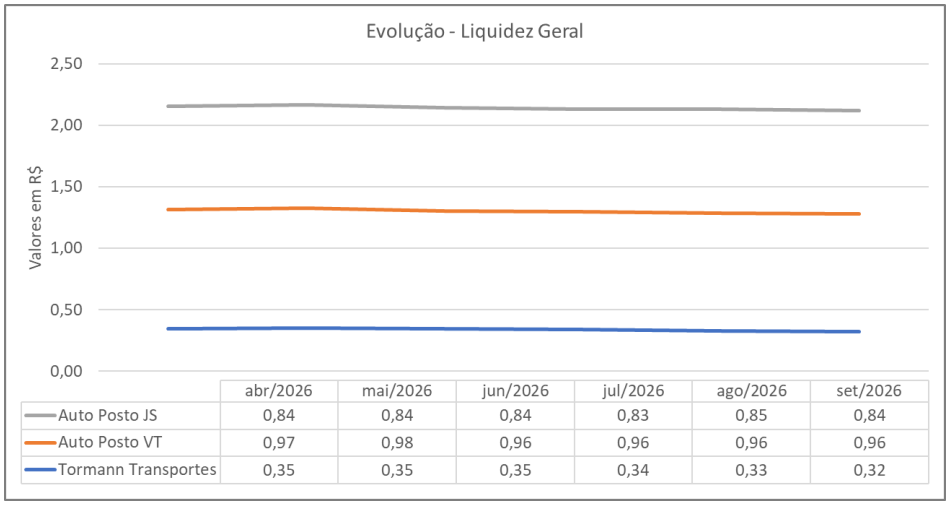
Segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).



	abr/2026	mai/2026	jun/2026	jul/2026	ago/2026	set/2026
Auto Posto JS	1,68	1,70	1,66	1,65	1,61	1,60
Auto Posto VT	4,53	5,10	4,85	4,59	4,42	3,83
Tormann Transportes	0,66	0,65	0,65	0,65	0,61	0,59

A única empresa do grupo que apresenta o Índice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1) atualmente é a Tormann Transportes, sendo seu índice em AGOSTO/2026 de 0,59.

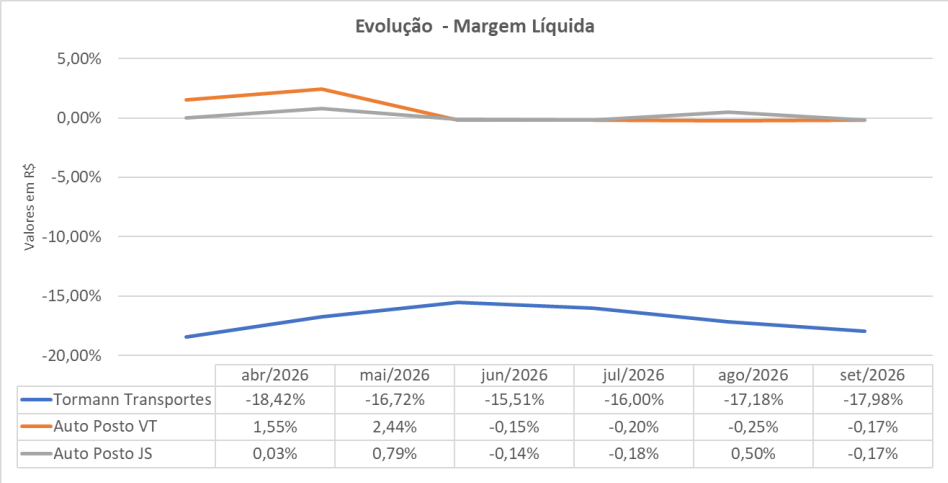
Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução durante os períodos:



	abr/2026	mai/2026	jun/2026	jul/2026	ago/2026	set/2026
Auto Posto JS	0,84	0,84	0,84	0,83	0,85	0,84
Auto Posto VT	0,97	0,98	0,96	0,96	0,96	0,96
Tormann Transportes	0,35	0,35	0,35	0,34	0,33	0,32

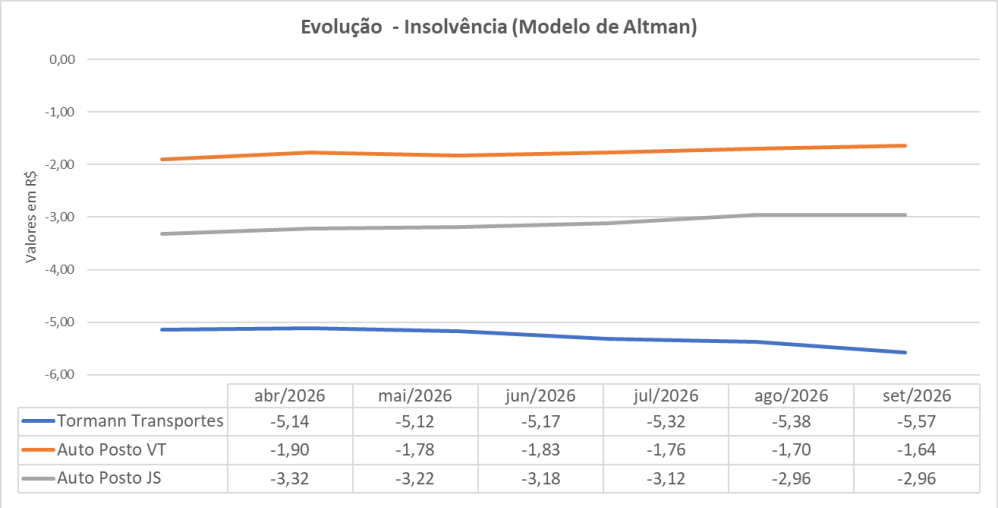
Apenas a empresa Auto Posto VT apresenta índice próximo ou superior ao desejado (1), a Tormann Transportes e Auto Posto JS apresentam inferior ao desejado (1).

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos indicando margem negativa inclusive no período corrente, exceto para a empresa Auto Posto VT:



	abr/2026	mai/2026	jun/2026	jul/2026	ago/2026	set/2026
Tormann Transportes	-18,42%	-16,72%	-15,51%	-16,00%	-17,18%	-17,98%
Auto Posto VT	1,55%	2,44%	-0,15%	-0,20%	-0,25%	-0,17%
Auto Posto JS	0,03%	0,79%	-0,14%	-0,18%	0,50%	-0,17%

Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



	abr/2026	mai/2026	jun/2026	jul/2026	ago/2026	set/2026
Tormann Transportes	-5,14	-5,12	-5,17	-5,32	-5,38	-5,57
Auto Posto VT	-1,90	-1,78	-1,83	-1,76	-1,70	-1,64
Auto Posto JS	-3,32	-3,22	-3,18	-3,12	-2,96	-2,96

Neste modelo do Índice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. Atualmente, as três empresas do grupo apresentaram índices inferiores a 0, ou seja, que demonstram situação de insolvência.

6.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

6.5.1 CREDORES CONCURSAIS

A Administração Judicial, com fulcro no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05 apresentou a Relação de Credores, a qual restou publicada em 22/01/2026, cujo resumo segue abaixo:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor (R$)**
Trabalhista	7.147,36
Garantia Real	-
Quirografário	16.318.144,22
ME/EPP	352.016,94
TOTAL	**16.677.308,52**

6.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

6.5.2.1. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

As Recuperandas apresentaram os seguintes saldos das dívidas tributárias ao longo dos últimos anos, conforme tabela abaixo:

TORMANN TRANSPORTES LTDA		AUTO POSTO JS LTDA		AUTO POSTO VT LTDA	
CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR
FEDERAL	R$ 157.525,74	FEDERAL	CND	FEDERAL	CND
ESTADUAL	CND	ESTADUAL	CND	ESTADUAL	CND
MUNICIPAL	R$ 668,70	MUNICIPAL	CND	MUNICIPAL	CND
TOTAL	**158.194,44**	**TOTAL**	**---**	**TOTAL**	**---**

6.5.2.2. DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

As Recuperandas apresentaram a relação de credores extraconcursais na petição inicial com valor total de R$ 8.367.103,69 (oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e três reais e sessenta e nove centavos), conforme resumo abaixo:

NOME DO CREDOR	VALOR
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS URUBICI - SICOOB CREDIARAUCÁRIA/S	R$ 4.735.123,50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 650.728,00
ITAU UNIBANCO S.A.	R$ 372.036,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Cód. 4391)	1.540.200,00
COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA NASCENTE – CRESOL NASCENTE	R$ 1.069.016,19
TOTAL	**R$ 8.367.103,69**

7 QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME) ☐Empresa Média ☐Empresa Grande ☒Grupos de Empresas ☐Empresário Individual
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	78 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	68 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	339 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de	___ dias

credores?	
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim ☒Não

É o relato do necessário.

Blumenau/SC, 29 de outubro de 2026.

WILHELM SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B